



PARECER DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREGÃO ELTERÔNICO Nº 001/2023-PP CMC

1. DO PROCESSO

Tratam os autos do Pregão Eletrônico, cujo o objeto é o é Registro de Preços que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. O processo administrativo tem a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123; de 14 de dezembro de 2006, apontado no processo como fundamento legal para a contratação pretendida.

2. COMPONENTES DO PROCESSO

1- Solicitação da Diretoria Administrativa para aquisição de combustíveis, através de memorando, para o Gabinete do Presidente, juntamente com o termo de referência em anexo, enviada no dia 19/12/2022;

2- Despacho do gabinete do presidente ao setor de compras para realização de pesquisa de preço;

3- Pesquisa de preço, realizada pelo Setor de Compras através do Levantamento de Custo e enviada ao gabinete do Presidente no dia 04/01/2023;

4- Despacho do gabinete ao setor financeiro para saber a existência de recursos pretendido no valor de R\$774.576,00(setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais);

5- A diretoria financeira através do memorando nº007/2023, atesta a existência de



reursos orçamentários;

6- Autorização do Presidente da Câmara, em despacho para CPL no dia 06/01/2023, para a abertura do processo para contratação de empresa para fornecimento de combustível;

7- Autuação da Comissão Permanente de Licitação do Processo Administrativo 001/2023 no dia 10/01/2023;

8- Minuta do edital; Minuta da ata de registro de preços, Minuta de contrato;

9- Memorando nº016/2023 da CPL para assessoria Jurídica para exame de minuta de instrumento convocatorio,e anexos,para fins da abertura de processo licitatorio na modalidade Pregão Eletrônico;

10-Análise da Assessoria Jurídica da minuta do instrumento convocatório e seus anexos, incluindo contrato e posteriormente emissão de parecer favorável no dia 19/01/2023 e remetido de volta a Comissão Permanente de Licitação;

11-Comprovação de Publicação em Imprensa Oficial, do aviso da Abertura da sessão do Pregão Presencial nº 001/2023, respeitando o prazo legal de 08 (oito) dias úteis.

12- Abertura da Sessão Pública no dia 08 de fevereiro de 2023, com participação eletrônica apenas da empresa POSTO SMART LTDA, tendo a empresa POSTO SMART LTDA, classificada e habilitada, conforme as normas do edital, pelo melhor lance de 1% de desconto no valor do litro;

13- Termo de Adjudicação expedido pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Castanhal, no dia 08 de fevereiro de 2023.

14-Termo de Homologação expedida pela Autoridade competente deste órgão, no dia 10/02/2023;

15 - Comprovação da Publicação do Termo de Homologação (Resultado da Licitação), em Imprensa Oficial, nos dias 10/02/2023 e 13/02/2023;



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

3. CONCLUSÃO

Conclui-se, que o processo administrativo em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno.

Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

MANIFESTA-SE, portanto:

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação.

Retorne os autos ao Setor de Licitação, para o conhecimento desta manifestação e adoção das providências cabíveis, incluindo execução contratual, pois o referido processo encontra-se apto a gerar despesas a este órgão.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Castanhal, 16 de Fevereiro de 2023.

KELLEN KRISTINA GURJÃO DE BRITO
Diretora da Unidade de Controle Interno